Ata da 177ª (centésima septuagésima sétima) Reunião da 17ª (décima sétima) Legislatura, do 2º período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Especial.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Especial, sob a presidência do Vereador Evandro Donizeth da Cunha – Piruca. Após a oração de praxe, foi também realizada, a pedido do Presidente, uma oração conduzida pelo Vereador Manoel Messias Silva – Pastor Manoel. A seguir, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, Débora Montarroios Neto Almeida – Débora Brás, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva – Pastor Manoel, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César e Rogério Alves de Oliveira - Rogerinho do Fórum. Ato contínuo, procedeu-se à leitura da convocação da Sessão Especial – Ofício nº 321/2016/SCMF. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à reunião, passou-se à leitura dos ofícios e aos atos necessários à posse do Vice-Prefeito, Eduardo Brás Neto Almeida no cargo de Prefeito do Município de Formiga, em substituição ao Prefeito afastado por determinação judicial, Moacir Ribeiro da Silva. Assim sendo, foi feita a leitura do Ofício nº 028-16/EBNA/VP, enviado pelo Sr. Eduardo Brás Neto Almeida e do Ofício nº 1.101/2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Guimarães Carneiro, Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga. Após, passou-se à posse do Excelentíssimo Senhor Eduardo Brás Neto Almeida ao cargo de Prefeito do Município de Formiga, nos termos do artigo 18, § 4º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa. O Presidente convidou o Sr. Eduardo Brás Neto Almeida para que adentrasse ao plenário e ocupasse a tribuna dessa Casa de Leis a fim de prestar o seguinte compromisso, em atendimento ao artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, e ao artigo 18, do Regimento Interno: ***“prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da LEGALIDADE. ”*** Após firmado o referido compromisso, o Presidente declarou empossado o Sr. Eduardo Brás Neto Almeida para o cargo de Prefeito do Município de Formiga, para o mandato que se encerra no dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. No momento seguinte, o Prefeito recém empossado fez uso da palavra. Durante o seu discurso, o Prefeito pediu para que constasse em ata os seguintes dizeres: “ *(...) a minha grande preocupação e quero todos vocês senhores vereadores como testemunhas, todos os presentes, é o seguinte: todos sabem que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no final do mandato, o prefeito não pode deixar restos a pagar sem ter um fundo, né, um recurso que possa garantir aquilo. E vai ficar. Vai ficar. Vai ficar, no mínimo aí, com todo o esforço que a gente fizer, vai ficar. Não posso dizer agora quanto porque nós ainda não, mas vamos ficar com muito, muito, com restos a pagar grande. Quem vai prestar contas disso sou eu. Eu já pedi, convidei a Dra. Sandra para ser a Procuradora, convidei o Carlinhos Vespúcio para ser o Chefe de Gabinete, também é advogado, e o Dr. Gustavo, que faz parte também do corpo de advogados da prefeitura, que nós temos que fazer relatórios de transição para comprovar, Cabo Cunha, que essa dívida não sou eu que criei a dívida. Que nós estamos num caso atípico, onde eu estou assumindo com uma dívida dessa, que amanhã nós temos que prestar contas junto ao Tribunal de Contas e que essa dívida não foi causada por mim. Eu, assim a recebi, né, do jeito que está. Então, eu tenho que preservar porque, em quarenta anos de vida pública, dez anos de mandato de prefeito, um mandato de seis, um de quatro, quatro anos de deputado estadual e ocupando vários outros cargos públicos, sempre como ordenador de despesa, sempre, eu nunca tive uma investigação contra mim, nunca tive um processo contra mim. Agora, não é possível que vai ser agora, com isso tudo aí, a gente entrando pra ajudar a nossa cidade, que eu venha a ter que responder. Então, eu gostaria muito que fosse constado em ata a situação em que eu estou recebendo a prefeitura, que é a situação em que a gente pode mandar depois os documentos, como são, porque eu tenho que preservar, eu tenho que preservar a minha responsabilidade futura.”* Fizeram comentários os Vereadores: Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Manoel Messias Silva – Pastor Manoel, Débora Montarroios Neto Almeida – Débora Brás, Rogério Alves de Oliveira - Rogerinho do Fórum, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo e Evandro Donizeth da Cunha – Piruca. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizeth da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, sendo determinada a próxima sessão para o dia doze de setembro do ano corrente. Dos trabalhos, o Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Mauro César Alves de Sousa – SD |  | Débora Montarroios Neto Almeida – PSDB |
| Flávio Santos do Couto – PSC |  | Rogério Alves de Oliveira – PMDB |
| Evandro Donizeth da Cunha – PSL |  | Arnaldo Gontijo de Freitas – PSL |
| Juarez Eufrásio de Carvalho – PP |  | Luciano Luis Duque – PHS |
| Manoel Messias Silva – PV |  | José Geraldo da Cunha - PMN |